

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 26 de outubro de 2021



Nesta edição:

- **Câmara aprova Acordo de Comércio e Cooperação Econômica entre Brasil e Estados Unidos**
- **Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados aprova projeto sobre o gerenciamento de áreas contaminadas**
- **Câmara dos Deputados debate e propõe ações estratégicas para apresentar na COP-26**

Câmara aprova Acordo de Comércio e Cooperação Econômica entre Brasil e Estados Unidos.

O Plenário da Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo 484/2021, que aprova o texto do Protocolo ao Acordo de Comércio e Cooperação Econômica entre o Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América relacionado a regras Comerciais e de Transparência, celebrado em Brasília e em Washington, em outubro de 2020.

O instrumento traz regras modernas nas áreas de facilitação de comércio, boas práticas regulatórias e combate à corrupção, consolidando discussões ocorridas entre os dois países desde 2015.

Os compromissos sobre Facilitação de Comércio e Administração Aduaneira fomentam procedimentos aduaneiros mais eficientes e transparentes, levando à redução de burocracia e de custos e ao aumento de agilidade e de previsibilidade para exportadores e importadores.

A aprovação do Protocolo gerará ganhos econômicos concretos ao Brasil a partir da redução de custos no comércio exterior, bem como no aumento da previsibilidade e segurança jurídica nos negócios realizados com os Estados Unidos, contribuindo para o aumento dos fluxos bilaterais de comércio e de investimentos e para a criação de empregos e renda no Brasil.

Em razão da natureza das regras sobre facilitação de comércio e boas práticas regulatórias, os efeitos do Protocolo tendem a ir além da relação bilateral, beneficiando também o comércio exterior e o ambiente de negócios no Brasil como um todo.

A aprovação do Protocolo contribuirá para construir uma agenda bilateral positiva com a nova administração nos EUA, inclusive reforçando a possibilidade de apoio norte-americano a temas de interesse brasileiro, como a acessão do País à OCDE. No aspecto econômico, o Protocolo tende a estimular os níveis bilaterais de comércio e de investimentos, duramente atingidos pela crise derivada da pandemia.

A matéria segue para exame do Senado Federal.

Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados aprova projeto sobre o gerenciamento de áreas contaminadas

Foi aprovado na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS o PL 2732 de 2011, que estabelece diretrizes para a prevenção, identificação e gerenciamento da contaminação do solo e da água subterrânea e gestão das áreas contaminadas.

A matéria visa estabelecer um marco legal para descontaminação de área contaminadas, unificando os procedimentos para todo o território nacional. Elaborada com base na Lei do Estado de São Paulo a proposição unifica conceitos e indicadores a serem utilizados para a identificação, avaliação preliminar, investigação detalhada, elaboração do plano de intervenção, o monitoramento e a reabilitação da área contaminada para o uso declarado.

O texto aprovado se baseou no substitutivo aprovado na Comissão de Desenvolvimento Econômico que contou com a contribuição de especialistas do setor industrial e de Federações da Indústria e define como responsáveis legais solidários pela área contaminada o poluidor e seus sucessores, o proprietário da área, o possuidor do imóvel e o superficiário.

Também estabelece que na impossibilidade de se identificar o responsável, o Poder Público deverá tomar as providências necessárias para a imediata redução de riscos à população e ao meio ambiente.

Por fim, cria o Cadastro Nacional de Áreas Contaminadas e Reabilitadas como instrumento de apoio à identificação e gestão destas áreas.

A matéria, que constou da Agenda Legislativa da Indústria de 2012 a 2019 é sujeita à apreciação conclusiva nas comissões e segue para apreciação da Comissão de Finanças e Tributação, que inclui análise de mérito e conclui sua tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Câmara dos Deputados debate e propõe ações estratégicas para apresentar na COP-26

A Câmara dos Deputados realizou sessão extraordinária para debater e propor ações e estratégias para serem apresentadas na Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP-26).

A preocupação com o aumento do desmatamento no Brasil e das emissões de gases do efeito estufa foi a tônica dominante entre os convidados, que apresentaram uma série de propostas para a mitigação das emissões nacionais. Entre as propostas apresentadas, a redução do desmatamento foi o ponto de maior convergência, com ênfase na necessidade de ações para reduzir o desmatamento ilegal.

Também foi destacada a importância da regulamentação do mercado de emissões como instrumento central para o financiamento de ações de mitigação, tanto no âmbito do mercado voluntário, como no âmbito de um mercado regulado, que opere por meio de permissões e possa compensar os esforços de agentes privados na redução de suas emissões e alavancar os investimentos necessários para o alcance das metas nacionais de redução de emissões.

Sobre a regulamentação do mercado de carbono, o PL 528/2021, do dep. Marcelo Ramos (PL/AM), que trata da regulamentação do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE) foi destacado como o principal projeto sobre o tema a partir do qual tem se realizado um amplo debate sobre o modelo mais adequado a ser adotado pelo Brasil.

Outro tema amplamente discutidos foi a importância da COP 26 viabilizar um acordo para a regulamentação do Art. 6º do Acordo de Paris, que irá estabelecer o mecanismo de cooperação internacional para permitir o uso de resultados de mitigação entre países.

Foi ressaltada a importância do investimento em inovação tecnológica, bem como a utilização de energia limpa e sustentável e a intensificação da pesquisa geológica para a produção de lítio, matéria prima para produção de baterias para o armazenamento de energia de fontes sustentáveis.

Por fim, houve consenso sobre a necessidade do país desenvolver políticas públicas que possam melhorar a eficiência da produção agropecuária e industrial e permitir que o país possa reassumir o protagonismo nas discussões internacionais sobre clima.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA